



AMA GÜTESIEGEL	SELO DE QUALIDADE AMA
Geprüfte Qualität	Qualidade verificada
AUSTRIA	ÁUSTRIA

Parte do Programa de Selo de Qualidade AMA  
**LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS**

Para os participantes que indiquem  
a Áustria como região de origem



## DIRETRIZES DO SELO DE QUALIDADE AMA (Regulamentos de produção AMA)

# CRIAÇÃO DE VACAS

incluindo os módulos voluntários

- + Criação de animais mais
- + Leite de feno
- + Leite de pasto alpino/leite alpino
- + Vaca Q<sup>+</sup>
- + Alimentação livre de OGM
- + Produto da montanha

2024 Versão

NOTA: As alterações do texto são apresentadas em *itálico*.

Para efeitos de comparação, são citadas partes das diretrizes do Selo de Qualidade AMA, «Criação de vacas», versão de 2022. Estas são sombreadas em cinza.

Os comentários às alterações são sempre apresentados da seguinte forma e não fazem parte das diretrizes:

➔ Comentário XYZ

O aditamento, com base nos comentários da Comissão Europeia de 31 de janeiro de 2024, é sombreado a verde.

## Capítulo A

### Ponto 4

Subpontos 4.1 e 4.2. (página 19)

- Foi adicionada alimentação livre de OGM
- Foram acrescentados requisitos aplicáveis aos alimentos para animais que contenham ou sejam produzidos a partir de soja.

#### 4.1 Alimentação livre de OGM

No caso das vacas cujo leite é entregue a estabelecimentos de transformação de leite com selo de qualidade AMA, devem ser cumpridos os requisitos do módulo voluntário «Alimentação livre de OGM» constante das presentes diretrizes.

#### 4.2 Aquisição de alimentos para animais

Ao adquirir matérias-primas para alimentação animal e alimentos compostos para animais, deve ter-se o cuidado de garantir que os alimentos para animais são marcados com «pastus<sup>®</sup> AMA-Gütesiegel tauglich» («adequado para o Selo de Qualidade AMA pastus+») e que os fabricantes e comerciantes participam no programa de garantia da qualidade dos alimentos para animais, pastus<sup>®</sup>.

A rotulagem dos alimentos para animais (em sacos de alimentos para animais ou reboques de sacos, notas de entrega ou faturas) é feita como gráfico ou texto:



#### Requisitos adicionais aplicáveis aos alimentos para animais que contenham ou sejam produzidos a partir de soja

Apenas a soja proveniente de uma produção certificada sem desflorestação pode ser utilizada no âmbito do programa de Selo de Qualidade AMA. A utilização de alimentos para animais não associados à desflorestação é garantida quando são adquiridos alimentos para animais rotulados com o «Selo de Qualidade AMA pastus+». Apenas a soja não associada à desflorestação pode ser utilizada em alimentos para animais rotulados com o «Selo de Qualidade AMA pastus+».

Note-se que o Regulamento (UE) 2023/1115 relativo à disponibilização no mercado da União e à exportação para fora da União de determinados produtos de base e produtos derivados associados à desflorestação e à degradação florestal prevê uma obrigação geral de utilização de soja não associada à desflorestação nos alimentos para animais a partir de 30 de dezembro de 2024, que também se aplica ao programa de Selo de Qualidade AMA.

Se os operadores de equipamentos móveis de moagem e mistura para a produção de alimentos para animais forem contratados, também devem ser registados junto da AMA Marketing de acordo com o sistema pastus<sup>®</sup>. Excluem-se disso os misturadores móveis com

equipamento de distribuição integrado (misturadores TMR) que são utilizados localmente para produzir misturas de alimentos para animais.

Todos os fornecedores de alimentos para animais e instalações móveis de trituração e mistura aprovadas para pastus<sup>®</sup> estão listados em [www.pastus.at](http://www.pastus.at).

As forragens em bruto (silagem de erva, silagem de milho, feno, silagem de feno e palha) também podem ser compradas sem certificação pastus<sup>®</sup> aos comerciantes.

As atividades de colheita de alimentos para animais não estão sujeitas a certificação. Outras etapas de transformação por terceiros, que constituem uma intervenção significativa na estrutura, composição ou natureza do alimento para animais, exigem a certificação pastus<sup>®</sup>. A secagem no processo direto (o caudal dos gases de escape entra em contacto com o material seco) está, em todo o caso, sujeita a certificação.

**Web**

Uma ficha informativa indicando quais as etapas de processamento por terceiros que estão sujeitas à certificação pode ser encontrada em [www.amainfo.at/teilnehmer/landwirtschaft](http://www.amainfo.at/teilnehmer/landwirtschaft).

1.

## Capítulo B

### Ponto 5 (página 23)

→ Novos requisitos mínimos para os animais presos

#### 2. Criação animal/bem-estar animal

Os animais devem ser mantidos de modo que, em especial, os seguintes pontos sejam aplicados de forma adequada às necessidades dos animais:

- Espaço disponível
- Liberdade de circulação
- Condição do pavimento
- A configuração estrutural da habitação e instalações de criação
- Clima nos currais
- Condições de luz e temperatura
- Cuidados e nutrição
- Possibilidade para contacto social

#### Lista de controlo dos

Selbstevaluierendes Tierschutz

Autoavaliação do bem-estar dos animais



Para o autocontrolo do cumprimento da regulamentação em matéria de bem-estar dos animais, o Ministério Federal dos Assuntos Sociais, da Saúde, dos Cuidados e da Defesa do Consumidor (BMSGPK) elaborou um «Manual para o gado», bem como uma «lista de controlo de bovinos». Isto permite ao proprietário do gado conhecer as disposições legais. Recomendamos o preenchimento regular da lista de controlo «Autoavaliação - Bem-estar dos bovinos».

Lista de verificação da autoavaliação para bovinos

Os documentos estão disponíveis em [www.tierschutzkonform.at](http://www.tierschutzkonform.at).

#### Exploração combinada

A partir de 1 de janeiro de 2024, deixarão de ser permitidas, no âmbito do Programa de Selo de Qualidade do Leite da AMA, uma agricultura amarrada com acesso a pastagens/exteriores/outras oportunidades de circulação em menos de 90 dias por ano. Continuará a ser permitida a exploração com amarração com acesso a pastagem/exterior/outras oportunidades de deslocação em mais de 90 dias por ano.

## Capítulo C

### Ponto 2 (páginas 30 a 33)

- ➔ Novo módulo voluntário com requisitos mais elevados em matéria de criação de animais

## 2. Módulo «Criação de animais mais»

### 2.1. Objetivos

O módulo adicional voluntário «Criação de animais mais» baseia-se nas orientações de base e estabelece requisitos adicionais para a criação de animais e a alimentação na exploração. Isto permite que os consumidores identifiquem produtos em que as normas de criação animal são aplicadas nas explorações agrícolas para além das exigidas por lei.



AMA GÜTESIEGEL	SELO DE QUALIDADE AMA
Geprüfte Qualität	Qualidade verificada
AUSTRIA	ÁUSTRIA
TIERHALTUNG PLUS	criação de animais mais

### 2.2. Âmbito

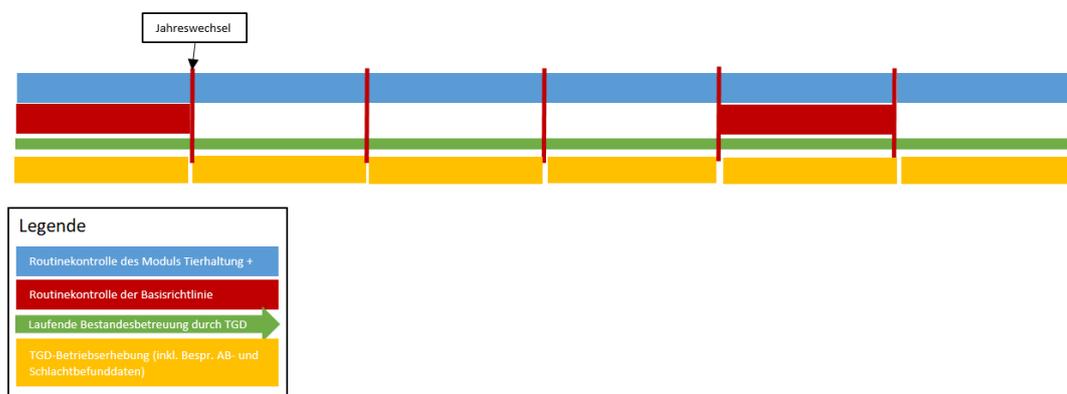
Os requisitos aplicam-se a todos os vitelos, bovinos fêmeas jovens e vacas leiteiras (incluindo vacas secas). Além disso, os regulamentos relativos ao bem-estar dos animais devem ser cumpridos para todos os animais de criação mantidos na exploração.

### 2.3. Sistema especial de controlo e monitorização

A base para controlar a conformidade com as especificações do módulo «Produtos animais mais» é o sistema de controlo nos termos do capítulo A 4 das Diretrizes Básicas do Selo de Qualidade AMA. Este sistema exige a realização de controlos independentes por organismos de controlo externos pelo menos uma vez de quatro em quatro anos. Além disso, o cumprimento das especificações deste módulo é auditado anualmente, sem que a auditoria seja previamente anunciada. Os controlos independentes no âmbito do módulo «Criação de animais mais» são realizados, tal como os controlos ao abrigo das Diretrizes Básicas, por organismos de controlo externos independentes, acreditados e externos. Em caso de incumprimento, devem ser exigidas medidas corretivas da mesma forma que para os controlos previstos nas orientações de base.

Os cuidados veterinários abrangentes do efetivo constituem uma base muito boa para a manutenção do estatuto sanitário dos animais de criação e, por conseguinte, são também fundamentais para padrões mais elevados de criação de animais. Por esta razão, de acordo com o ponto 4.4, a utilização de antibióticos e os resultados dos dados relativos ao abate devem ser monitorizados de forma contínua, devendo ser fornecidas informações às explorações.

A figura seguinte apresenta uma panorâmica do sistema de controlo, bem como dos cuidados com os efetivos veterinários:



Jahreswechsel	Viragem do ano
Legende	Chave
Routinekontrolle des Moduls Tierhaltung +	Controlo de rotina para a criação de animais + módulo
Routinekontrolle der Basisrichtlinie	Controlo de rotina para as Diretrizes Básicas
Laufende Bestandesbetreuung durch TGD	Cuidados contínuos do efetivo pelo serviço de saúde animal
TGD-Betriebserhebung (inkl. Bespr. AB- und Schlachtfunddaten)	Inquérito aos serviços de saúde animal nas explorações agrícolas (incluindo antibióticos e dados relativos ao abate)

Os controlos baseiam-se na lista de verificação e no catálogo de sanções para o módulo «Criação de animais mais». As versões atualizadas destes documentos estão disponíveis ao público a partir de [www.amainfo.at](http://www.amainfo.at). Além disso, deve igualmente ser examinado o cumprimento dos requisitos relativos à criação de animais previstos na Lei relativa ao bem-estar dos animais e no primeira decreto relativo à criação de animais.

Os controlos do módulo «Animais de criação de animais» podem ser combinados com controlos para outras normas, em especial com os relativos às Diretrizes Básicas do Selo de Qualidade AMA.

## 2.4. Requisitos especiais

Para além dos requisitos para o Selo de Qualidade AMA «Criação de vacas» («Diretrizes básicas»), os participantes neste módulo devem também cumprir os requisitos a seguir enumerados:

### > Requisitos especiais de alojamento

Os animais devem ser mantidos em habitações soltas. Isto pode ser habitação solta com cubículos ou outros sistemas de alojamento soltos. Em caixas soltas, deve estar disponível um cubículo para cada animal. Para os sistemas sem cubículos, a área de utilização sem restrições deve ser de, pelo menos, 4 m<sup>2</sup> para as vacas com mais de

350 kg, pelo menos 4,5 m<sup>2</sup> para as vacas com mais de 650 kg e 5 m<sup>2</sup>/animal para as vacas com mais de 750 kg (pesos animais em média em grupo).

Nas explorações agrícolas sem habitações soltas, é permitida a agricultura combinada. A este respeito, deve assegurar-se que o acesso a pastagens, prados, recintos exteriores ou outra possibilidade de deslocação (por exemplo, caneta de movimento) é assegurado por um período de, pelo menos, duas horas consecutivas em, pelo menos, 120 dias por ano. A área de circulação deve ser de, pelo menos, 4,5 m<sup>2</sup> por CN e consistir numa área contígua de, pelo menos, 16 m<sup>2</sup>. Este requisito também pode ser cumprido dividindo o rebanho em grupos, que utilizam o recinto exterior em momentos diferentes.

As dimensões mínimas para os cubículos, os corredores de caminhada e de alimentação, bem como as bancas de amarração, estão de acordo com os requisitos estabelecidos no Primeiro Decreto relativo à Criação de animais ou em regras equivalentes noutros Estados-Membros.

#### > **Instalações de fricção**

Sempre que os animais sejam mantidos em grupos (em alojamentos soltos ou, no caso de criação combinada, no recinto exterior ou noutra zona para circulação), todos os animais devem dispor de instalações de fricção (esfregadura/arranhão). Deve haver pelo menos uma instalação de fricção para cada 60 animais. Isto não é necessário em pastagens e prados alpinos.

#### > **Contrato de cuidados veterinários com o serviço de saúde animal**

A participação ativa num serviço de saúde animal reconhecido (TGD) e num programa de serviços de saúde animal ou programa comparável noutros Estados-Membros é obrigatória. Os programas de serviços de saúde animal ou programas comparáveis de outros Estados-Membros devem incluir:

- monitorização e avaliação comparativa da utilização de antibióticos e dados relativos ao abate
- apresentação regular de relatórios às explorações sobre a utilização de antibióticos e dados relativos ao abate
- visitas/inquéritos veterinários a explorações agrícolas com recomendações de ação para as explorações agrícolas

As recomendações de ação das explorações devem ser derivadas dos relatórios apresentados regularmente no âmbito das visitas/inquéritos às explorações veterinárias. As recomendações de ação devem ser aplicadas pelas explorações e revistas durante as auditorias anuais. O agricultor partilha a responsabilidade de assegurar que os inquéritos à exploração especificados sejam efetuados com a periodicidade adequada.

Além disso, a formação deve ser realizada pelo menos uma vez por ano no âmbito do presente programa. O conteúdo e o âmbito serão determinados pela organização responsável pela execução (por exemplo, o serviço de saúde animal).

#### > **Monitorização da saúde do úbere**

Vacas saudáveis são necessárias para o leite de alta qualidade. Por conseguinte, é necessária uma monitorização contínua da saúde do úbere nas vacas utilizadas na produção de leite. O teor médio de células somáticas no leite-cisterna não deve exceder 200 000 células/ml numa média de 3 meses. Quando o teor de células for superior, devem ser tomadas medidas em consulta com o veterinário.

Nas explorações agrícolas que participam no módulo complementar voluntário Q<sup>mais</sup> No âmbito das presentes orientações, a monitorização terá lugar no âmbito deste módulo.

#### > **Requisitos específicos para a alimentação animal**

Os requisitos do módulo voluntário «Alimentação livre de OGM» constantes das presentes orientações devem ser cumpridos.

Só podem ser utilizados alimentos para animais que não contenham óleo de palma e óleo de amêndoa de palma e gorduras deles derivadas como ingrediente.

A fim de reforçar os ciclos regionais e as cadeias de valor na produção de leite, os cereais e as proteínas provenientes da Europa devem ser utilizados na alimentação das vacas (colheitas e transformadas na Europa).

Estes requisitos também servem, em especial, para reforçar a sustentabilidade da produção de leite.

## 2.5. Criação de animais e clima exterior

1.

2.



AMA GÜTESIEGEL	SELO DE QUALIDADE AMA
Geprüfte Qualität	Qualidade verificada
AUSTRIA	ÁUSTRIA
TIERHALTUNG PLUS AUSSENKLIMA	CRIAÇÃO DE ANIMAIS MAIS COM CLIMA EXTERIOR

Para além dos requisitos acima referidos deste módulo, as explorações que participam na «Produto animal e clima exterior» devem também aplicar os seguintes critérios:

As vacas devem ser mantidas

- > em habitações soltas e ter acesso a pastagens durante seis horas por dia em, pelo menos, 120 dias por ano

ou

- > em alojamentos soltos com acesso a um recinto para circulação durante todo o ano (mínimo 3 m<sup>2</sup> por animal)

ou

- > em alojamento solto de frente aberta.

As áreas mínimas a este respeito são as seguintes:

- > Alojamento solto com cubículos — um cubículo por animal

ou

- > Alojamento solto sem cubículos: 5 m<sup>2</sup> por animal > 350 kg (zona total deitada e de movimento) ou 1 000 m<sup>2</sup> de superfície de pastagem por animal

As caixas soltas de frente aberta (canetas climatéricas ao ar livre) são canetas onde pelo menos 25 % do envelope exterior está permanentemente aberto. As paredes exteriores da caneta, excluindo o telhado, são consideradas como o envelope exterior. Em condições meteorológicas extremas, estas aberturas podem ser fechadas por um período de tempo limitado. Tal deve ser documentado juntamente com a respetiva razão, por exemplo, desvios de neve, granizo, chuvas fortes, temperaturas extremas, ventos fortes e luz solar forte.

